

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI Nº 12/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a disponibilização para a população da localização em tempo real das viaturas de ambulâncias e do SAMU.

AUTORIA: José Guilherme Trombetti Manoel

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. As viaturas de ambulâncias da Prefeitura Municipal de Cambé e do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência deverão possuir sistema de localização GPS ou equivalente.

Art. 2º. A localização das viaturas deverá ser compartilhada em tempo real em site e/ou aplicativo, sendo garantido o acesso à população via internet.

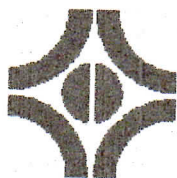
Parágrafo Único – O solicitante deverá ser informado sobre qual viatura designada para atendimento de seu chamado.

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 02 de março de 2020.

José Guilherme Trombetti Manoel
Vereador



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Zé Guilherme / gestão 2017/2020

Cambé, 02 de março de 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezado Presidente e Nobres Vereadores (as):

Este Projeto de Lei visa garantir maior transparência à população do serviço prestado pelas ambulâncias e pelo SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Neste caso, é de grande importância os usuários saberem o local em que a viatura se encontra e o percurso efetuado, além de conseguir acompanhar com mais precisão após o atendimento, nas hipóteses em que a vítima é conduzida para um hospital.

Na cidade de Salvador-BA já funciona desde 2014 um aplicativo que possibilita o cidadão acompanhar em tempo real a localização da ambulância que irá atendê-lo. O aplicativo é integrado às redes sociais, e o usuário escolhe familiares ou amigos para serem acionados automaticamente, em casos de emergência. O pedido é ainda registrado na página do Facebook do usuário, dificultando a realização de trotes e diminuindo o tempo de espera.

Além da disponibilização da localização de todas as viaturas, após a designação da unidade que efetuará o atendimento, o interessado poderá acompanhar especificamente seu chamado.

Certo que a medida contribuirá efetivamente para a melhoria do serviço de ambulância, dando uma maior transparência para o usuário, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Respeitosamente,

José Guilherme Trombetti Manoel
Vereador

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROCOLO N°	5329 / 2020
Recebido em:	02 / 03 / 20 às 14:05
Protocolista	Apurisa C. de Souza